

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 22 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 911

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de julho de 1993.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 28 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário